

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa "**VOTO DE PESAR**" pelo falecimento do Senhor **CANUTO GONZALEZ**, ocorrido em 07 de junho de 2024.

É com profundo pesar que lamentamos o falecimento do Sr. CANUTO GONZALEZ, ocorrido em 07 de junho de 2024.

O Sr. Canuto nasceu em 19/01/1935, na cidade de Pedro Juan Cabalero – Paraguai, chegou no Brasil ainda novo, em Santo André residia na rua Hiroshima, na Vila Matarazzo em Santo André, onde conheceu a Sra. Maria Gonzales que já era mãe de 4 filhos (02 faleceram), em verdade poucos homens fariam isso e com ela construiu uma grande família - onde tiveram mais 04 filhos (Francisco, José, Sonia, Carlos, Paulo e Marcos). Canuto nunca deixou faltar nada em casa, foi um homem exemplar, sempre muito calmo, ponderado e sempre um bom ouvinte, ou seja, ouvia muito e falava pouco, mas sempre com conselhos maravilhosos aos filhos que levam até hoje em suas vidas.

Com toda certeza foi um grande ser humano norteado pelos bons princípios e valores familiares, foi um exemplo para todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo, fica a dor, a saudade e a certeza de uma vida digna.

Enfatizamos a sua incessante luta pela vida, o amor devotado de seus familiares e amigos, assim nos solidarizamos com este momento difícil e dedicamos as nossas condolências.

Diante do exposto.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, seja inserido em Ata dos trabalhos desta Casa um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor CANUTO GONZALEZ, ocorrido em 07 de junho de 2024.

Dê-se ciência à família enlutada, com nossas homenagens e sinceros pêsames, através do Sr. MARCOS GONZALEZ, na Rua Adolfo Laves, nº 69, apto 81, Torre II, Bairro Val Paraíso, Santo André – SP, CEP 09060-390.

Ver. BAHIA - SANTANA
VEREADOR

